


## *Perito Averiguador de Acidentes de Trabalho*

<b>Objetivos</b>	O principal objetivo é dotar os formandos de conhecimentos e competências técnicas que o habilitem a analisar, investigar e participar acidentes de trabalho.
<b>Conteúdos Programáticos</b>	<p>Módulo 1: Enquadramento e caracterização da atividade seguradora (7 horas)</p> <p>Módulo 2: Enquadramento legal (3 horas)</p> <p>Módulo 3: Diagnósticos de segurança e saúde no trabalho (3 horas)</p> <p>Módulo 4: Averiguação de acidentes de trabalho (7 horas)</p> <p>Módulo 5: Exercícios Práticos (4 horas)</p>
<b>Duração</b>	<p>O curso tem a duração de 24 horas.</p> <p>Data: 1, 2, 8 e 9 de fevereiro de 2019</p>
<b>Horário</b>	<p>Sexta-feira, das 18h às 22h</p> <p>Sábado, das 9 h às 13h e das 14h às 18h</p>
<b>Local</b>	ESTGV – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu
<b>Formador</b>	<p>Daniela Alves</p> <p>Membro Efetivo da Ordem dos Engenheiros Técnicos;</p> <p>Licenciada em Engenharia do Ambiente;</p> <p>Pós-Graduação em Sistemas Integrados de Segurança e Higiene no Trabalho;</p> <p>Especialização em Segurança Contra Incêndios em Edifícios;</p> <p>10 Anos de experiência no setor da segurança e higiene no trabalho;</p> <p>Perita Averiguadora de Acidentes de Trabalho;</p> <p>Mais de 1500 horas de formação dadas.</p>

## Perito Averiguador de Acidentes de Trabalho

<b>Destinatários</b>	<p>Responsáveis por Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho;</p> <p>Técnicos e Técnicos Superiores de Segurança no Trabalho;</p> <p>Trabalhadores Designados;</p> <p>Médicos do Trabalho e outros Profissionais de Saúde no Trabalho;</p> <p>Responsáveis e Técnicos de Recursos Humanos e todos os interessados em adquirir competências de peritagem de acidentes de trabalho</p> <p>NOTA: Curso de formação contínua e de atualização científica e técnica válido para manutenção do título profissional (Ex- CAP de Técnico de Segurança no Trabalho).</p>
<b>Investimento</b> 	<p><b>Propina:</b></p> <p>- 160€ ou 140€ para alunos e ex-alunos IPV, formandos e ex-formandos ADIV e desempregados</p> <p><b>Modo e condições de pagamento:</b> Envio de cheque endossado à ADIV ou transferência bancária para o IBAN: PT50 0035 0930 0020 0001 6300 6 (após a transferência agradecemos o envio do comprovativo para o e-mail: <a href="mailto:adiv@adiv.pt">adiv@adiv.pt</a>, indicando o nome da pessoa inscrita).</p> <p>O pagamento da propina deverá ser efetuado até ao dia 21 de janeiro de 2019.</p> <p>Para formalizar a inscrição deverá preencher uma ficha de inscrição (disponível em <a href="http://www.adiv.pt">www.adiv.pt</a>) ou presencialmente nas instalações da ADIV.</p> <p><b>Nota:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A formação funcionará com um mínimo de 12 participantes.</li><li>- No final é emitido certificado de formação profissional.</li></ul>